



**PORTARIA Nº 37.174/2011**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 1687/2011 - SMGP,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início do trabalhos referente a irregularidade tipificada nos Artigos 136 e 137 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **REGINA CELIA BOZZA STABACH**, matrícula nº 5986.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de outubro de 2011.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas